



16º DESAFIO 28 PRAIAS DE REVEZAMENTO – COSTA CENTRAL

REGULAMENTO DE PROVA

COMUNICADO PLANO DE RETOMADA

Considerando a pandemia do Covid-19, em conjunto com a Prefeitura de Ubatuba, visando a maior segurança e saúde dos inscritos, colaboradores, fornecedores, munícipes e público em geral, entendemos não ser prudente a realização de qualquer etapa convencional, com o tamanho, proporção e magnitude do Desafio 28 Praias, nos anos de 2020 e ainda, em 2021.

Dessa forma as etapa Costa Central 2020/2021 do Desafio 28 Praias foi transferida para o dia 25/06/2022;

ORIENTAÇÕES GERAIS

Em linha com a Lei nº 14.046/2020, alterada pela Lei nº 14.186, de 15 de julho de 2021, que dispõe sobre medidas emergenciais para atenuar os efeitos da crise decorrente da pandemia da covid-19 nos setores de turismo e de cultura, comunicamos que as inscrições para as etapas do Desafio 28 Praias 2020 e 2021, já efetuadas e pagas, permanecerão válidas para as novas datas indicadas acima. Já os atletas impossibilitados de comparecer nas datas indicadas, terão a opção de transferir a titularidade da inscrição ou converter o valor da(s) inscrição(s) em crédito, conforme a política específica para esse cenário sem precedentes.

VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Entendemos que a melhor forma para tratarmos essa situação é caso a caso, individualmente, pois ainda que a inscrição tenha sido efetuada por um capitão, dentro de cada equipe poderá haver divergência de opinião, impossibilidade de agenda, ou qualquer outro empecilho.

Estamos oferecendo diversas opções para serem escolhidas individualmente, visando sempre ouvir cada atleta com atenção, respeito e bom senso.

Então, todos os atletas inscritos no evento devem se manifestar em relação à decisão tomada, frente às opções a seguir.

Até a data de 31/01/2022, contados da publicação do presente comunicado, o titular deverá preencher o formulário no LINK indicado abaixo, e selecionar a opção desejada.

É obrigatório que todos os atletas se manifestem em relação à sua escolha.

A escolha poderá ser feita uma única vez, sendo irreversível.

https://docs.google.com/forms/d/1k9L_cg0TVQzxxBcwZzK_Tv_d4ZCFKTCPP_iOUExNKos/e/dit



- **OPÇÕES DISPONÍVEIS**

1. EFETIVAR A INSCRIÇÃO ATIVA PARA A NOVA DATA OU DATA FUTURA

Efetivar a inscrição para a nova data, da respectiva etapa, em 2022 ou até 2024.

A etapa escolhida deve, obrigatoriamente, ser a mesma, independentemente do ano.

A escolha da etapa e seu ano correspondente devem ocorrer até 31/01/2022.

EXEMPLO: Estou inscrito na Costa Central 2020/2021 e desejo manter minha inscrição para a Costa Central de 2022;

2. EFETUAR A TROCA DE TITULARIDADE E EFETIVAR A INSCRIÇÃO ATIVA PARA A NOVA DATA OU DATA FUTURA

Repassar sua inscrição 2020/2021 para terceiros, desde que se mantenha a etapa inscrita anteriormente.

A escolha pela troca de titularidade deverá ser informada até 31/01/2022.

Excepcionalmente, conforme a política específica para esse cenário sem precedentes, A TROCA DE TITULARIDADE das inscrições à que esse comunicado se refere, PODERÁ OCORRER APENAS UMA VEZ, não podendo o novo titular trocá-la novamente.

É de responsabilidade do titular originário informar o novo titular a respeito desta regra.

EXEMPLO: Estou inscrito na Costa Central 2021 e desejo repassar a inscrição para um parente, amigo ou familiar, que irá correr no meu lugar.

3. UTILIZAR O VALOR PAGO NA ETAPA 2020/2021 COMO CRÉDITO

Caso não queira correr a etapa escolhida anteriormente, ou não puder se comprometer com as datas indicadas, poderá optar por converter o valor pago na etapa 2020/2021 em crédito a ser utilizado futuramente para abater em uma nova inscrição, ou na compra de produtos na loja Desafio 28 Praias.

O crédito será válido até a última etapa do Desafio 28 Praias de 2024.

EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Caso a sua escolha não seja pela opção do crédito e, findo prazo de 31/01/2022, será necessário informar a organização qual será a categoria e distância escolhida.

A efetivação da inscrição deverá ocorrer no prazo máximo e improrrogável de até 30 dias que antecedem o evento referente à sua inscrição.

Caso algum atleta não efetue a validação, sua inscrição será automaticamente revertida em crédito para utilização posterior com novos eventos ou produtos, limitado a data de 31/12/2024.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato através do telefone 11 99289-6151 ou pelo e-mail contato@ontrackco.com.br



1. Informações Gerais:

1.1. Data: Sábado, 25 de junho de 2022.

1.2. Categorias, Modalidades e Distâncias:

- Modalidade Solo: disputada nas categorias masculino e feminino, em distâncias 28Km ou 21Km.

- Modalidade Revezamento: disputada nas categorias masculino, feminino e misto, em distância de 28Km, percorridos por equipes compostas por ATÉ QUATRO atletas, podendo ser DUPLA, TRIO OU QUARTETO.

1.3. Local: Ubatuba - São Paulo - Brasil

1.4. Largadas e Chegada:

1.4.1. Os competidores da modalidade **Solo 28 km** e **Revezamento** terão sua largada no final da Praia do Lázaro, sentido Caraguá-Ubatuba.

O acesso à largada se dá pela Rodovia Rio-Santos, aproximadamente no km 65.

Os horários de largada para a distância 28 Km estão pré-determinados conforme segue*¹:

- SOLO MASCULINO 28KM – 07H00
- SOLO FEMININO 28KM – 07H20
- DUPLAS E TRIOS – 07H40
- QUARTETO – 08H0

Os atletas poderão largar com, no máximo, 10 minutos de atraso em relação ao horário da última largada mencionada acima. Após isso, serão automaticamente desclassificados. Neste caso, o atleta não perde o direito de correr, porém perde o direito de ter seu tempo oficialmente cronometrado pela organização do evento.

1.4.2. Os competidores da modalidade **Solo 21 Km** terão sua largada no PC 01 – Enseada, aproximadamente no km 60 da Rodovia Rio-Santos, sentido Caraguá-Ubatuba.

Os horários de largada para a distância 21 Km estão pré-determinados conforme segue*²:

- SOLO MASCULINO 21 KM – 06H45
- SOLO FEMININO 21 KM – 07H00

¹ *Os horários estão sujeitos a alterações sem aviso prévio

² *Os horários estão sujeitos a alterações sem aviso prévio



Os atletas poderão largar com, no máximo, 10 minutos de atraso em relação ao horário da última largada mencionada acima. Após isso, serão automaticamente desclassificados. Neste caso, o atleta não perde o direito de correr, porém perde o direito de ter seu tempo oficialmente cronometrado pela organização do evento.

1.4.3. A organização reserva a si o direito de alterar os horários de largada para, dentre outras razões, otimizar a fluidez do percurso.

1.4.4. Em caso de mau tempo, tempestade ou qualquer fenômeno natural que afete as largadas da prova, a organização reserva a si o direito de transferi-las para um ponto que ofereça maior segurança aos atletas, ainda que seja necessário diminuir a distância total do percurso, ou até mesmo, optar pelo cancelamento do evento;

1.4.5. Staffs controlarão o acesso à área de largada, que será restringido de acordo com a ordem de largada previstos nos itens 1.4.1 e 1.4.2.

1.4.6. Para todas os participantes o local de chegada será no final da Praia do Perequê-Açú.

1.4.7. No acesso ao funil de largada, será verificado se os itens obrigatórios estão em posse do atleta, são eles: número de peito com chip eletrônico de cronometragem e bastão (para equipes da modalidade revezamento);

1.4.8. O encerramento da prova será às 13h00 (horário de Brasília) para todas os participantes de todas as modalidades.

1.4.9. Para efeito de cronometragem, todos os atletas devem observar o tempo limite determinado pela organização para passagem em cada trecho, conforme estabelecido abaixo:

TRECHO 01: LARGADA PRAIA DA LÁZARO ATÉ PC 01 – ENSEADA (6,750 KM): Os atletas deverão passar pelo tapete de cronometragem até às 08h40;

TRECHO 02: PC01 ATÉ PC 02 – PRAIA GRANDE (6,100 KM): Os atletas deverão passar pelo tapete de cronometragem até às 09h50;

TRECHO 03: PC 02 ATÉ PC 03 – ITAGUÁ (9,150 KM): Os atletas deverão passar pelo tapete de cronometragem até às 11h30;

TRECHO 04: PC 03 ATÉ A CHEGADA NA PRAIA DO PEREQUÊ-AÇÚ (6,680 KM): Os atletas deverão passar pelo tapete de cronometragem até às 12h30;

1.5. Entrega de kits:

1.5.1. Cada atleta inscrito terá direito a receber, mediante cumprimento dos requisitos e procedimentos previstos nos itens 1.5.4 e 8.1 e seguintes, um kit de participação em data informada pela organização, o qual é composto por: camiseta, número de peito, chip eletrônico para cronometragem e gym bag. Os atletas que completarem a prova também terão direito a receber, após o término do percurso, uma camiseta finisher e uma medalha participativa,



mediante apresentação do ticket / picote afixado no número de peito. Os atletas que não retirarem esses itens ao término da prova, não poderão fazê-lo em outra ocasião;

1.5.2. Os kits serão entregues em locais e datas futuramente definidos e divulgados através dos canais oficiais do evento, ficando os atletas cientes, desde já, que as prováveis cidades de realização da retirada de kit serão São Paulo e Ubatuba.

1.5.3. Os atletas que não retirarem o kit nos locais e datas definidos e divulgados através dos canais oficiais do evento, perderão o direito de recebê-lo.

1.5.4. IMPORTANTE: É condição **obrigatória** para retirada dos kits a doação de, NO MÍNIMO, um quilo (kg) de alimentos não perecíveis POR ATLETA. Todos os atletas inscritos declaram ter plena ciência sobre estes termos, não cabendo qualquer reclamação neste sentido.

1.5.5. Cada atleta é exclusivamente responsável por providenciar a retirada de seu kit, por si ou por terceiros, devidamente autorizados, nos locais e datas futuramente definidos e divulgados através dos canais oficiais do evento. Sem a retirada do kit, não é permitida a participação no evento.

2. Modalidades, Categorias e Idades de Participação:

2.1. Modalidade Solo (Individual): distâncias de 28 ou 21 Km.

2.2. Modalidade Revezamento: distância total de 28 Km percorridos por até QUATRO atletas, dividido em trechos cujas distâncias são de, aproximadamente:

TRECHO 01: Largada na Praia do Lázaro até o PC01 Enseada: 6.750m

TRECHO 02: Largada no PC01 Enseada até o PC02 Praia Grande: 6.100m

TRECHO 03: Largada no PC02 Praia Grande até PC03 Itaguá: 9.150m

TRECHO 04: Largada no PC03 Itaguá até a chegada: 6.680m

Obs. 1: O percurso de 28km possui um total aproximado de 28.680 metros.

Obs. 2: O percurso de 21km possui um total aproximado de 21.930 metros.

2.3. As idades mínimas para participação são:

- Percurso até 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- Percurso maior que 5km e menor que 10km: 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- Percurso maior que 10km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;



- Obs.: Os atletas se declaram cientes de que **menores de idade só poderão participar da modalidade revezamento, podendo percorrer apenas um trecho e obedecendo às regras do item 2.3.**

2.3.1. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida **mediante apresentação da autorização assinada pelo responsável legal**, com reconhecimento de firma em cartório.

A autorização deverá estar de acordo com o modelo do “**Termo de Autorização e Responsabilidade Pela Participação de Menor**”, anexado a este Regulamento na forma de **ANEXO 3**, acompanhado de uma cópia autenticada de um documento oficial com foto, contendo RG e CPF do(a) menor e de seu responsável legal, e **atestado médico** emitido e assinado por um profissional com CRM ativo, atestando que o atleta menor de 18 anos está apto para a prática esportiva. A documentação descrita neste item será retida pela organização no momento da retirada do kit.

2.4. As categorias em que os atletas poderão se inscrever para participar do evento são:

2.4.1. Solo Masculino 28 km;

2.4.2. Solo Feminino 28 km;

2.4.3. Solo Masculino 21 km;

2.4.4. Solo Feminino 21 km;

2.4.5. Revezamento em Dupla masculina, feminina ou mista;

2.4.6. Revezamento em Trio masculino, feminino ou misto;

2.4.7. Revezamento em Quarteto masculino, feminino ou misto;

3. Premiação:

3.1. Serão premiados:

- Do **1º ao 5º colocado** nas categorias **Solo feminino e masculino 28 e 21 Km** e nos **Revezamentos em dupla, trio e quarteto masculinos, femininos e mistos.**
- Do **1º ao 3º colocado** por faixa etária, para as categorias **SOLO 28 KM e 21KM, MASCULINO E FEMININO**, conforme segue:

Solo Masculino 28 km:

- de 18 a 29 anos;
- de 30 a 39 anos;
- de 40 a 49 anos;
- de 50 a 59 anos;
- 60 anos ou mais;



Solo Feminino 28 km:

- de 18 a 29 anos;
- de 30 a 39 anos;
- de 40 a 49 anos;
- de 50 a 59 anos;
- 60 anos ou mais;

Solo Masculino 21 km:

- de 18 a 29 anos;
- de 30 a 39 anos;
- de 40 a 49 anos;
- de 50 a 59 anos;
- 60 anos ou mais;

Solo Feminino 21 km:

- de 18 a 29 anos;
- de 30 a 39 anos;
- de 40 a 49 anos;
- de 50 a 59 anos;
- 60 anos ou mais;

- As **CINCO maiores assessorias** esportivas inscritas, assim entendidas como as que inscreverem o maior número de atletas. A apuração é feita de forma eletrônica, ou seja, é necessário que o nome da assessoria seja preenchido de forma idêntica em todas as inscrições. A organização não se responsabiliza por erros de grafia.

3.2. A cerimônia de premiação está prevista para iniciar às 19h30 do dia **25 de junho de 2022**, em local a determinar, previamente divulgado pela organização. O horário de premiação poderá ser alterado a critério da organização.

3.3 Os atletas que não estiverem presentes na cerimônia de premiação e que façam jus ao recebimento de troféus, de acordo com os critérios de premiação estabelecidos no item 3.1, poderão retirá-los **somente** na sede da Organização, desde que seja solicitada a retirada em até **07 (sete) dias corridos contados** da data do evento, ou seja, podendo solicitar até a data limite de **02/07/2022**, através de e-mail enviado para **contato@ontrackco.com.br**;

3.4 As parciais emitidas pela cronometragem podem sofrer alterações até a apuração final.



4. Informações Gerais de Inscrição:

4.1. Da política de preços: As inscrições no evento são realizadas mediante pagamento de valores estipulados pela organização, a qual reserva a si o direito de alterar, com ou sem prévia comunicação, os valores e condições de pagamento de inscrições vigentes, bem como, a seu exclusivo critério, fixar lotes de venda com distintos valores de inscrição baseando-se na quantidade de inscritos, data de realização da inscrição ou outros critérios organizacionais ou comerciais que venham a ser definidos.

4.2. Das ações promocionais: A organização reserva a si o direito de realizar, a qualquer momento, durante o período de inscrições, ações promocionais com ofertas de brindes, preços especiais inferiores aos lotes já praticados ou outros tipos de condições especiais de inscrição.

As ações promocionais que a organização decidir realizar poderão ou não estar detalhadas por escrito neste Regulamento.

4.3. Canais oficiais de venda: As inscrições pela internet poderão ser realizadas **somente** através do canal / plataforma digital de venda oficialmente divulgadas no site www.desafio28praias.com.br, que é:

- Minhas Inscrições; www.minhasinscricoes.com.br

4.3.1. Para as inscrições online, os canais / plataformas oficiais de venda cobrarão dos atletas inscritos uma taxa de conveniência, cujo valor é definido a exclusivo critério da administração de cada um dos canais / plataformas. A taxa de conveniência é cobrada para remunerar não só os custos da inscrição online, mas também para garantir segurança e comodidade à transação realizada pelo atleta nos respectivos sites. A tarifa remunera, *exemplificativamente*:

- 1) Controle de confirmação e autenticação de pagamento junto a instituições financeiras;
- 2) Sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes;
- 3) Disparo de e-mail de confirmação de pedido de compra de inscrição (antes da confirmação do pagamento);
- 4) Disparo de e-mail de confirmação ou cancelamento de inscrição, após a confirmação ou rejeição do pagamento;
- 5) Custo de hospedagem e manutenção do website do evento nos canais / plataformas de venda, com sistema responsivo para acesso através dos mais diversos formatos de dispositivo;
- 6) Custo de banda de acesso à internet.

4.4. A inscrição na modalidade revezamento poderá ser feita por apenas um integrante da equipe, que deverá os dados completos de todos os integrantes.



4.5. No ato da inscrição, o participante declara aceitar todos os termos deste Regulamento e do Termo de Responsabilidade a ele anexado na forma de ANEXO 1, assumindo todas as consequências de sua participação no evento.

4.6. Os participantes devem escolher o tamanho de camiseta no ato de inscrição. Se os atletas não escolherem o tamanho, no kit de participação será entregue o tamanho disponível. A organização não estará obrigada a atender qualquer pedido de alteração do tamanho de camiseta escolhido pelo atleta no momento da inscrição.

4.7. Política de reembolso: O pagamento da inscrição poderá ser reembolsado se em até 7 dias o atleta solicitar o cancelamento de sua participação no evento. Em nenhuma outra hipótese a Organização reembolsará o atleta.

5. Descontos e Condições especiais de Inscrição:

5.1. Em atenção ao Estatuto do Idoso, a organização concederá desconto de 50% no preço da inscrição a atletas com **idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos**. O desconto será sempre calculado de acordo com o preço integral do lote vigente.

5.1.1. Caso o atleta acima de 60 anos repasse sua inscrição para um atleta com idade inferior a 60 anos, a organização cobrará do novo atleta inscrito o valor remanescente em relação ao lote vigente.

5.2. As inscrições de grupos com **12 (doze) atletas ou mais**, sejam eles membros de assessorias esportivas ou não, desde que efetuadas de acordo com o procedimento previsto nos itens 5.2.3 e 5.2.4, poderão ter desconto de 10% em relação ao valor de inscrição do lote vigente na data do pagamento, além de não estarem submetidas ao pagamento da taxa prevista no item 4.3.1.

5.2.1. **O benefício previsto no item 5.2 será concedido a um limite total máximo de 1.250 (mil duzentos e cinquenta) inscrições, sendo certo que a Organização reserva a si o direito de limitar o benefício a 30% das inscrições vendidas a cada lote praticado. Atingido o limite por lote ou global de inscrições que usufruirão do desconto, a organização aplicará o valor integral do lote vigente para as inscrições em grupo, mas caso estas sejam efetuadas de acordo com o procedimento previsto nos itens 5.2.3 e 5.2.4, ainda serão beneficiadas com o não pagamento da taxa prevista no item 4.3.1.**

5.2.2. **O benefício previsto no item 5.2 não é cumulativo com quaisquer outras condições especiais praticadas durante ações promocionais promovidas pela Organização, estejam as ações previstas ou não neste Regulamento.**

5.2.3. Os interessados em obter o desconto previsto no item 5.2 devem preencher a Planilha de Inscrições para Grupos disponível no site www.desafio28praias.com.br e enviá-la ao e-mail contato@ontrackco.com.br. Para que a Planilha de Inscrições para Grupos seja aceita, é necessário que todos os campos da tenham sido preenchidos de forma individual e completa.



Os atletas declaram estar cientes de que o preenchimento da Planilha de Inscrições para Grupos não significa confirmação da vaga para participação no evento.

5.2.4. Para usufruir do desconto previsto no item 5.2, o pagamento do valor integral das inscrições do grupo deverá ser feito **em até 10 (dez) dias** após o envio da Planilha de Inscrições, sob pena de anulação do pedido de inscrição. Para confirmação de inscrição é necessário o envio do comprovante de pagamento para o e-mail contato@ontrackco.com.br e confirmação do pagamento pela organização. Não tendo sido enviado o comprovante de pagamento até o prazo previsto neste item, a participação do grupo no evento estará sujeita à disponibilidade de vagas.

6. Alterações da Inscrição:

6.1. Somente serão avaliadas alterações nos dados de inscrição que impliquem em mudança de modalidade (solo ou revezamento), categoria (feminino, masculino ou misto, para revezamento) ou distância (28 km ou 21 km) de participação se a respectiva solicitação tiver sido enviada **até o dia 25/05/2022**.

6.2. Somente serão avaliadas alterações nos dados de inscrição que **NÃO** impliquem em mudança de tamanho de camiseta, modalidade (solo ou revezamento), categoria (feminino, masculino ou misto, para revezamento) e distância (28 km ou 21 km) de participação se a respectiva solicitação tiver sido enviada **até 05/06/2022**.

6.3. Toda e qualquer solicitação de alteração só será considerada válida se autorizada por escrito pela Organização do evento.

6.4. A Organização **NÃO** se compromete a avaliar qualquer solicitação que tenha sido enviada após os prazos estabelecidos nos itens 6.1 e 6.2.

6.5. Caso a Organização não tenha autorizado por escrito eventual alteração, o(a) atleta inscrito deve participar do evento *exatamente* de acordo com os dados iniciais de inscrição.

6.6. É **PROIBIDO** que pessoas não regularmente inscritas participem do evento com o chip e número de peito de pessoas inscritas na prova.

7. Aquisição de Transfer para largadas

7.1. No ato de inscrição, os atletas das modalidades solo e revezamento em dupla terão a opção de adicionar à compra o produto “Transfer Para Largada”. Ao escolher adicionar o valor do *transfer* à inscrição, o atleta participante reserva vaga em veículo de transporte coletivo que partirá de local próximo à arena de chegada até os locais definidos para as largadas 28 e 21 km. Os horários de início e encerramento do serviço de transfer para largadas serão previamente divulgados nas redes sociais do Desafio 28 Praias.



7.1.1. O atleta que não incluir o *transfer* à sua inscrição **NÃO** terá direito de acesso aos veículos disponibilizados pela organização para transporte até os locais de largada.

7.1.2. O atleta que adquiriu o *transfer* para largadas deve, por sua conta e risco, se dirigir ao local de partida dos veículos com antecedência mínima de 15 minutos em relação ao horário de saída divulgado pela organização, munido de documento oficial de identificação com foto. A organização está isenta de qualquer responsabilidade quanto à pontualidade dos atletas e apresentação dos documentos exigidos para uso do *transfer*, não havendo qualquer obrigação de transportar atletas atrasados e/ou que não apresentem documento de identificação.

7.1.3. O direito ao uso do *transfer* para largadas é pessoal e intransferível, não sendo permitido o acesso aos veículos por terceiros que acompanhem o atleta que adquiriu o serviço ou que se apresentem em seu lugar com a intenção de utilizar o serviço.

8. Retirada de kits:

8.1. Para retirar o kit de participação no evento, o atleta deve apresentar, obrigatoriamente:

- (i). um documento de identificação original, contendo foto, RG e CPF;

8.2. O kit de participação deve ser retirado pessoal e individualmente por cada atleta que estiver inscrito no evento, observadas as exceções dos itens 8.2.1 e 8.2.2.

8.2.1. O atleta que não puder comparecer nas datas e locais informados pela organização poderá autorizar terceiro (incluindo outro atleta) a retirar seu kit de participação, desde que seja apresentada uma autorização devidamente assinada pelo atleta inscrito, acompanhada de cópia do documento de identificação com foto do atleta titular do kit. O modelo de autorização de retirada do kit por terceiros está anexado a este Regulamento na forma de **ANEXO 2**.

8.2.2. Os kits de integrantes de **equipes inscritas na modalidade Revezamento** devem ser retirados por um único responsável. Membros de equipe (duplas, trios ou quartetos) não serão autorizados a realizar a retirada individual de seus kits!

8.3. Em hipótese alguma a organização fará troca da camiseta entregue ao atleta no kit de participação.

9. Informações técnicas sobre o Percurso

O percurso de 28 km possui um total aproximado de 28.680 metros, iniciando na Praia do Lázaro com término na Praia do Perequê-Açú.

O percurso de 21 km possui um total aproximado de 21.930 metros, iniciando na Praia da Enseada com término na Praia Perequê-Açú.



9.1. LARGADA 28 KM ATÉ PC 01 - PRAIA DA ENSEADA

Largada na Praia do Lázaro até a Praia da Enseada

Percurso: Estrada de terra, asfalto, trilha fechada single-track, praias de areia batida;

Nível: Difícil;

Distância: 6.750 km;

9.2. PC 01 (LARGADA 21KM) ATÉ PC 02 - PRAIA GRANDE

Praia da Enseada até Praia Grande

Percurso: Praia, estrada de terra e asfalto;

Nível: Difícil;

Distância: 6.100 km;

9.3. PC 02 ATÉ PC 03 - PRAIA DE ITAGUÁ

Praia Grande até Praia de Itaguá.

Percurso: Praia de areia fofa; trilha fechada single-track e asfalto.

Nível: Muito difícil;

Distância: 9.150 km;

* Recomenda-se que atleta experiente em corrida de montanha percorra o trecho.

9.4. PC 03 ATÉ CHEGADA - PRAIA DO PEREQUÊ-AÇÚ

Praia de Itaguá até a chegada à Praia do Perequê-Açú.

Percurso: Praia de areia batida; Trilha fechada:

Nível: Difícil;

Distância: 6.680 km.

10. Regras gerais sobre Cronometragem:

10.1. O chip para cronometragem do tempo de prova será entregue ao atleta juntamente com o kit de participação.

10.2. Os atletas deverão usar o chip durante **todo o percurso**. O(a) atleta que não utilizar adequadamente o chip *não* terá seu tempo cronometrado e, conseqüentemente, impedirá a cronometragem do tempo de sua equipe, no caso de revezamento. A Organização está isenta de qualquer obrigação ou responsabilidade quanto à divulgação dos resultados do atleta ou equipe que fez uso inadequado do chip.

11. Regras específicas para revezamento

11.1. Somente poderão ser realizadas trocas de bastão (transições) entre integrantes de equipes APÓS os pórticos dos Postos de Controle (PCs).



11.2. Se por qualquer motivo um atleta não completar seu trecho, toda a equipe será desclassificada. A equipe poderá seguir correndo, porém não terá seu tempo cronometrado.

11.3. Observadas as regras para alteração previstas no item 6.1 a 6.3, caso a equipe participe da competição com formação que desrespeite o número de integrantes ou a categoria (masculina, feminina ou mista) em que se inscreveu, **perderá o direito** de receber a premiação descrita no item 3.1.

12. Hidratação dos atletas

12.1. Por se tratar de um percurso em área de proteção ambiental, a Organização fornecerá hidratação APENAS no local de Largada, nos Postos de Controle (PC's) e na arena de chegada. Cabe ao atleta a responsabilidade por carregar seu próprio meio de hidratação durante o percurso.

12.2. DESCARTE OBRIGATÓRIO DE COPOS, GARRAFAS OU SACHÊS: Em todos os PC's teremos funil ou lixeira em que os atletas deverão descartar copos, garrafas ou sacos de água descartáveis. Nestes pontos, os atletas não poderão prosseguir no percurso enquanto estiverem com copos, garrafas ou sacos na mão, sob pena de desclassificação do atleta ou equipe, conforme modalidade de participação (solo ou revezamento).

13. Regras gerais:

13.1. O número de peito deverá estar afixado de forma completamente visível na frente do corpo do atleta (na altura do tórax) e não deve ser cortado, dobrado ou escondido.

13.2. É responsabilidade do atleta ter conhecimento e permanecer no percurso designado pela organização. **Não cumprir o percurso oficial, obtendo ou não vantagem por este descumprimento, será motivo de desclassificação.** Em caso de extravio de sinalização, os corredores serão responsáveis por voltar ao caminho e retomar o percurso. A organização não se responsabilizará e não atenderá nenhuma reclamação por extravio.

13.3. Durante a competição os participantes **não poderão receber qualquer auxílio externo** de terceiros não participantes do evento (com água, suplementação ou qualquer outro tipo de suporte), nem utilizar quaisquer tipos de veículos para locomoção (bicicletas, automóveis, motocicletas, etc.).

13.4. Entre os corredores do evento não é permitida qualquer forma de assistência que dê suporte à marcha de um corredor, incluindo empurrar, puxar com corda ou qualquer forma de tração entre participantes.



13.5. É expressamente **proibido descartar qualquer tipo de resíduo fora de lixeiras**. O atleta que for apanhado cometendo esta infração será desclassificado.

13.6. Caso um atleta presencie um acidente sofrido por outro atleta durante o evento, deve comunicar ao primeiro fiscal da prova que encontrar.

13.7. Será **desclassificado** qualquer participante que incorra em **condutas antidesportivas**, que não respeite as indicações do pessoal da Organização e/ou que transgrida o presente Regulamento.

13.8. Em caso de abandono da prova, o competidor terá a obrigação de **avisar imediatamente à Organização**.

13.9. É obrigatório que o atleta passe pelos tapetes de controle de largada e chegada com o chip colocado corretamente, conforme instruções de uso.

13.10. É responsabilidade do participante:

13.10.1. Aceitar totalmente o conteúdo deste REGULAMENTO e de seus anexos.

13.10.2. Assumir total responsabilidade pelos dados fornecidos à organização no ato de inscrição e a qualquer tempo.

13.10.3. Estar em **plenas condições físicas e psicológicas** de participar da prova, assegurando-se de que não há qualquer recomendação médica que o(a) impeça de praticar atividades físicas.

13.10.4. Estar ciente da **importância de realizar um rigoroso controle médico prévio à corrida**, conhecendo seu estado de saúde e sua aptidão física para participar do evento.

13.10.5. Ter consciência das especificidades da prova e estar ciente de que para uma atividade desta natureza o atleta deve estar preparado para enfrentar diferentes adversidades na natureza. A inscrição na prova não assegura nem cobre esta responsabilidade, **assumindo o atleta, por livre e espontânea vontade, todos os riscos e consequências envolvidos em sua participação no evento**, incluindo acidentes, invalidez e morte, e isentando os realizadores, organizadores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que porventura venha a sofrer, advindos da participação no evento.

13.10.6. Ter **capacidade de autossuficiência**, ou seja: conhecimento básico de como enfrentar condições climáticas difíceis e capacidade de gerenciar, mesmo quando isolado, os problemas decorrentes da fadiga física ou mental, problemas digestivos, dores musculares ou articulares, pequenos ferimentos etc.

13.10.7. Respeitar as regras de competição, assim como as normas de circulação e as instruções das pessoas a serviço da Organização durante a prova.



13.10.8. Ter **ciência das dificuldades para realizar operações de resgate em algumas zonas do percurso**, sendo certo, inclusive, que haverá zonas em que não é possível o acesso com veículos e equipamentos, dificultando o atendimento imediato.

13.10.9. Assumir as **despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros, taxas e tarifas (incluindo as devidas a órgãos públicos) e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.**

13.10.10. Eximir os Organizadores, as Prefeituras Municipais, os proprietários das terras pelas quais passa a corrida, os patrocinadores e apoiadores do evento de toda responsabilidade por acidentes pessoais, dano, perda, furto, roubo, extravio ou perecimento de bens que ocorram antes, durante ou após sua participação na prova.

13.10.11. Isentar os organizadores de quaisquer responsabilidades sobre as consequências do descumprimento de qualquer item ou dica deste regulamento.

13.11. Em razão de qualquer fator que ofereça riscos à segurança dos atletas, a **Organização reserva a si o direito de determinar o cancelamento da corrida**, tenha sido iniciada ou não.

13.11.1. Se o evento for **cancelado e/ou alterado**, a qualquer tempo, por motivo de **caso fortuito ou força maior**, o que inclui (mas não se limita a) *terrorismo, guerras, greves, catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida*, **ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no evento.** Em caso de alteração de data pelos motivos supracitados, poderá o inscrito, a seu critério, utilizar sua inscrição desde que o evento ocorra no período de até 90 dias após a data do efetivo cancelamento ou da proclamação da nova data em acordo com os Órgãos Públicos competentes. Vale ressaltar que o Desafio 28 Praias possui 3 etapas tradicionais (etapas Costa Sul, Costa Central e Costa Norte), que não são entendidas ou confundidas como um mesmo evento (são eventos autônomos e distintos, inclusive quanto ao percurso de realização).

13.11.2. O evento poderá ser cancelado na sua totalidade ou trechos específicos caso condições adversas de tempo ou outras que coloquem em risco a integridade física dos participantes e/ou espectadores, não havendo devolução do preço de inscrição para estes casos.

13.12. A Organização, através dos fiscais autorizados, reserva a si o **direito de interromper a participação de qualquer atleta se considerarem que está pondo em risco sua integridade física.**



13.13. A Organização disponibilizará ambulâncias e médicos para a assistência médica extra-hospitalar no local do evento. Caso a equipe de assistência médica do evento julgue necessário, os atletas socorridos serão transferidos para o hospital da rede pública mais próximo para continuidade do atendimento pelos profissionais da instituição. **Cada atleta deve ter conhecimento das possíveis consequências da prática de uma atividade deste tipo, devendo, portanto, assumir e ser responsável por qualquer gasto relacionado a emergências médicas.**

13.14. O percurso poderá ser modificado antes ou durante o desenvolvimento da prova, atendendo a razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a Organização leve em consideração. Caso a decisão seja tomada antes da largada, os corredores serão notificados. Caso a decisão seja tomada durante o desenvolvimento da corrida, os participantes serão informados no posto de controle anterior à modificação, sempre que possível. *A Organização não se responsabilizará por atender qualquer tipo de reclamação por parte dos participantes em razão de modificações no percurso.*

13.15. Diante de qualquer imprevisto ocorrido durante o evento que não tenha sido contemplado no presente regulamento, será função discricionária do Diretor Técnico da Prova tomar as decisões pertinentes ao caso.

13.16. A organização não se responsabiliza pelos pertences dos atletas deixados dentro ou fora das arenas.

13.17. A organização se reserva o direito de modificar ou acrescentar algum item no presente regulamento.

13.18. As dúvidas e/ou omissões deste Regulamento ou no decorrer da Prova serão definidas de forma soberana pela Organização, não cabendo qualquer tipo de recurso.

15. Autorização para uso de imagem

15.1. As imagens captadas na entrega de kits ou no evento poderão ser utilizadas pela Organização e pelas eventuais Empresas Patrocinadoras e Apoiadoras para fins de difusão e publicidade do evento e/ou de produtos associados ao mesmo. Os competidores que aceitarem participar deste evento não terão direito a reclamar ou exigir qualquer pagamento pelo uso de sua imagem, voz e depoimentos captados durante o evento.

15.2. O participante inscrito no evento aceita e concorda que sua imagem e voz poderão ser divulgadas através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus à empresa organizadora, aos patrocinadores e apoiadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.



15.3. Os direitos de captação de imagens e transmissão do evento estão reservados aos organizadores. Qualquer forma de captação e divulgação de imagens do evento estará sujeita à autorização e aprovação da empresa organizadora.

16. Comunicação:

16.1. Consideram-se meios oficiais de comunicação a página www.desafio28praias.com.br e os perfis oficiais do evento no Facebook e Instagram.

16.2. O participante deverá consultar periodicamente o site e as redes sociais a fim de estar informado das novidades e possíveis modificações ou imprevistos relativos ao evento.

16.3. O e-mail para contato direto dos atletas com a Organização é contato@ontrackco.com.br.

Dúvidas, críticas, alterações e sugestões:

E-mail – contato@ontrackco.com.br

(11) 99289-6151



ANEXOS



ANEXO 1

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O(A) participante do DESAFIO DAS 28 PRAIAS – COSTA CENTRAL (“**evento**”) DECLARA para os devidos fins de direito que:

- Está ciente de que o **evento** se trata de uma corrida *trail*, de cujo percurso tem total conhecimento;
- Está em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta corrida, não havendo qualquer recomendação médica que o(a) impeça de praticar atividades físicas;
- Está em dia com rigorosa avaliação médica, conhecendo seu estado de saúde e sua aptidão física para participar do **evento**;
- Assume, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências em sua participação no **evento**, incluindo acidentes, invalidez e morte, isentando, então os realizadores, organizadores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que porventura venha a sofrer, advindos da participação no **evento**;
- Leu, conhece, aceita e se submete integralmente a todos os termos do Regulamento;
- Não portará ou utilizará, no percurso ou no entorno, bem como no local de entrega de kits, nenhum material publicitário, promocional ou político sem a devida autorização por escrito da Organizadora do **evento**; e/ou qualquer material ou objeto que ponha em risco sua segurança e dos demais participantes do **evento**;
- Está ciente das penalidades aplicáveis aos casos de descumprimento do Regulamento ou para o caso de ser cometida qualquer falta grave, o que inclui a possibilidade de que a Organização impeça sua participação no **evento**, ficando excluídos os direitos de reclamação sobre tais aspectos;
- Autoriza o uso de sua imagem, para fins de divulgação da corrida, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação e/ou no site e redes sociais do **evento**, sem ônus para os realizadores, organizadores e patrocinadores do Desafio.
- Está ciente que na hipótese de alteração de data ou suspensão da corrida por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, viagens, entre outros gastos despendidos serão suportados única e exclusivamente pelos participantes, isentando os realizadores, organizadores e patrocinadores do **evento** pelo ressarcimento de quaisquer destes custos.
- Assume todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no **evento**, antes, durante ou depois do mesmo;
- Compreende e está de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando os realizadores, organizadores e patrocinadores do **evento** de toda e qualquer responsabilidade legal pelo que vier a ocorrer por consequência de sua participação no Desafio.

Data: ____/____/2022

Assinatura do(a) Atleta Titular do Kit



ANEXO 2

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO

DESAFIO 28 PRAIAS – COSTA CENTRAL

Todos os participantes que assinam esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

ATLETA AUTORIZANTE

Nome Completo do(a) atleta titular do kit:			
RG:		CPF:	
E-mail:			
Telefone:			

REPRESENTANTE

Nome Completo do(a) responsável por retirar o kit:			
RG:		CPF:	

O(A) atleta acima identificado(a) autoriza o(a) “Representante” a retirar seu kit atleta para a prova 16º Desafio 28 Praias – Costa Central, que acontecerá no dia **25 de junho de 2022**

O(A) atleta titular do kit declara estar de acordo com o Regulamento da referida prova, disponível em seu site oficial, e ciente de que a inscrição é pessoal e intransferível.

O(A) atleta titular do kit também está ciente de que deverá ser apresentada uma cópia de seu documento de identificação com foto, RG e CPF, cuja assinatura deverá ser igual à desta autorização. A cópia do documento, juntamente com esta autorização e eventual comprovante de pagamento ficarão retidos na retirada de kit.

O(A) atleta titular do kit assume toda a responsabilidade e isenta a Organização de qualquer problema que venha ocorrer, incluindo perda, furto, roubo, perecimento ou extravio do kit de competição após ter sido entregue pela Organização a seu Representante.

Data: ____/____/2022

Assinatura do(a) Atleta Titular do Kit

Assinatura do(a) Representante que fará a retirada de kit



ANEXO 3

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE PELA PARTICIPAÇÃO DE MENOR

RESPONSÁVEL LEGAL

Nome Completo			
Endereço Completo			
Nacionalidade:		Estado Civil:	
RG:		CPF:	
E-mail:			
Telefone:			

ATLETA MENOR DE 18 ANOS

Nome Completo:			
Nacionalidade:			
RG nº:		CPF:	
Data de nascimento:			

O(A) responsável legal acima identificado(a) declara ter lido e entendido o regulamento do 16º DESAFIO 28 PRAIAS – COSTA CENTRAL, a ser realizado em **25/06/2022** em Ubatuba-SP, e, desta forma, autoriza seu(ua) filho(a), menor de idade, sob sua exclusiva e integral responsabilidade, a participar do referido evento, ciente de que possui natureza esportiva, será realizado em espaço aberto, sob condições climáticas que podem ser adversas.

Para tanto, declara que seu(ua) filho(a);

- Participa deste evento por livre e espontânea vontade, estando ciente de que há riscos de acidentes durante a atividade, isentando de quaisquer responsabilidades legais os organizadores, apoiadores e demais envolvidos na realização do evento.
- Goza de boa saúde, estando em boa forma física e apropriadamente treinado para esta prova, bem como possui atestado médico dando-o(a) como apto(a) física e mentalmente nesta data para participar do referido evento;
- Tem conhecimento técnico necessário para desempenhar esta atividade esportiva;
- Está ciente dos termos de responsabilidade e acatará todas as decisões dos organizadores do evento.



O(A) responsável legal, por fim, cede gratuitamente aos organizadores do evento e terceiros por eles autorizados os direitos de uso de imagem e voz do(a) menor acima identificado(a), captados durante o evento através de fotos, vídeos ou entrevistas, para divulgação com finalidade comercial, publicitária e/ou institucional, através de quaisquer meios e mídias.

Data: ____/____/2022.

Assinatura do(a) Responsável Legal

Obs.: Junto a esse documento, apresentar cópia simples dos documentos de identificação com foto, RG e CPF do(a) responsável e do(a) menor que irá competir, bem como via original de atestado médico de profissional com CRM ativo, atestando que o(a) atleta menor de 18 anos está apto(a) para a prática esportiva.